



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23067-P17612/11-52

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1875973, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Bioquímica, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 09 de setembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR